



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	15
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado JANILSON LOPES LEITE
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira.
CNPJ:	04.051.082/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Major João Cândio s/n Centro CEP 69.940-000
MUNICÍPIO:	Sena Madureira - Acre
OBJETO:	Custeio e investimento para as ações da entidade.
VALOR:	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**
29 de novembro de 2022.


Dr. Janilson Lopes Leite
Deputado Estadual

Partido Socialista Brasileiro